

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP
CNPJ Nº 29.958.022/0001-40

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP
REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2019

Às onze horas do dia vinte e um de março de dois mil e dezenove reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Capemi-Fucap, em sua sede na Rua Beneditinos, 16 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro /RJ, com a presença dos Conselheiros Sirley Silva Santos Barbosa-Presidente, Luiz Alberto O'Reilly Torres-Secretário e Luiz Fernando Antunes de Moura, para deliberar sobre a seguinte pauta.

1) Balanço Patrimonial do Exercício 2018- Análise e Parecer.

Procedeu-se a análise do Balanço Patrimonial do FUCAP levantado em 31/12/2018, que foi encaminhado pela Diretoria, e que se fez acompanhar do Relatório dos Auditores Independentes BAKER TILLY BRASIL RJ AUDITORES INDEPENDENTES, do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, da Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada, da Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano FUCAP, da Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano FUCAP, da Demonstrac o do Ativo l quido do Plano FUCAP, da Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano SALUTARPREV, da Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano SALUTARPREV, da Demonstrac o do Ativo L quido do Plano SALUTARPREV e das Notas Explicativas  s Demonstrac es Cont beis.

Ap s concluída a an lise o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer: "O Conselho Fiscal do Fundo de Pens o Capemi - FUCAP, em reuni o realizada no dia 21 de març o de 2019, examinando o conjunto das Demonstrac es Cont beis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de Dezembro de 2018, bem como pelo exame das demais peç as que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administraç o est o em perfeita ordem, opinando pela sua aprovaç o. Rio de Janeiro, 21 de març o de 2019".

2) Relatório de Controles Internos - 2º semestre/2018. - Parecer do Conselho Fiscal.

Em atendimento ao artigo 19 da Resoluç o CGPC n  13/2004, o Conselho Fiscal analisou a documentaç o disponibilizada pela entidade, bem como os respectivos anexos de suporte  s informaç es prestadas, a saber: Relatório de Compliance dos Investimentos; Demonstrac o de Resultados; Relatório Atuarial 01/2018; Nota T cnica Atuarial 01/2018, Parecer Atuarial, Acompanhamento Orçament rio; Relatório de Avaliaç o dos Controles Internos (Risco, Enquadramento e Compliance dos Investimentos); Relatório de Testes de Ader ncia de Hip teses referente ao Plano Fucap; Relatório de Testes da Taxa de Juros-2018.

Esses relat rios e seus anexos foram analisados para verificaç o da ader ncia da gest o dos recursos garantidores dos planos de benef cios  s normas em vigor e   pol tica de investimentos, da ader ncia das premissas e hip teses atuariais, da execuç o orçament ria, e do acompanhamento das atividades executadas no processo de controles internos e gest o de riscos.

INVESTIMENTOS: O Fucap est  mantendo a gest o dos recursos garantidores dos planos de benef cios em atendimento  s Diretrizes da Pol tica de Investimentos e aos normativos da Resoluç o CMN n  4661 de 25/05/2018. Os investimentos do Fucap nos segmentos de renda fixa e renda vari vel estavam, no per odo avaliado, em conson ncia com os limites estabelecidos pela Resoluç o e de acordo com a sua Pol tica de Investimentos.

D
A

RENTABILIDADE: No exercício 2018 a rentabilidade total dos investimentos foram da ordem de 9,94% no Plano BD, superior a exibilidade mínima atuarial de 8,17%, composta pela variação acumulada do IPCA de Janeiro a Dezembro/2018 e juros de 4,3% ao ano. No plano CD a rentabilidade foi de 6,10%.

ADERÊNCIA DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS: Pontos avaliados: Evolução das Provisões Matemáticas, DA e Notas Técnicas Atuariais; Cobertura Patrimonial dos Planos; Resultado do Plano e Pareceres Atuariais dos Planos. Com base nas verificações e análises do DA e das Notas Técnicas Atuariais elaboradas pelo atuário responsável e Balancete do Plano, constatamos que as premissas e hipóteses atuariais estão aderentes às obrigações e compromissos do plano de benefícios conforme determina a Resolução.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pontos avaliados: Execução Orçamentária das Receitas e das Despesas; Resultado da Execução Orçamentária; e Execução do Custeio Administrativo. Foi considerado satisfatório o nível de desempenho da execução orçamentária.

CONTROLES INTERNOS. Verificamos que o Fucap cumpriu, no período considerado, o disposto na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004 e manifestamos que os controles internos do Fucap estão adequados ao modelo de governança.

EQUILIBRIO TÉCNICO: Conforme Parecer Atuarial, da comparação do valor do Patrimônio com o valor total das Provisões Matemáticas, o Plano BD está Superavitário em 6,83% e o Plano CD está equilibrado.

Relativamente ao exercício anterior, foi alterada a hipótese quanto à taxa real anual de juros, de 4,5% a.a. Para 4,3% a.a., bem como a estimativa quanto a inflação, de 5% a.a para 4,25% a.a, ocasionando um Déficit Técnico no Exercício: (R\$ 9.057). O plano passou a apresentar um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 14.565.

O ajuste de Precificação do Ativo, ocorrido somente no Plano BD, foi de R\$ 12.243.190,45.

CONCLUSÕES: Com base nas manifestações apresentadas nos itens anteriores, este Conselho Fiscal reitera suas conclusões no sentido de que o Fucap, em suas práticas e políticas atuais, atende aos requisitos estabelecidos na Resolução MPS/CGPC nº 13/2004.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 13 horas e dez minutos sendo, lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.

SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA-Conselheira Presidente

LUIZ ALBERTO O'REILLY TORRES-Conselheiro Secretário

LUIZ FERNANDO ANTUNES DE MOURA-Conselheiro

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI-FUCAP
CNPJ Nº 29.958.022/0001-40

PARECER

O **Conselho Fiscal do FUCAP-Fundo de Pensão Capemi**, em reunião realizada no dia 21 de março de 2019, examinando o conjunto das Demonstrações Contábeis levantadas pela Diretoria Executiva, relativas a 31 de Dezembro de 2018, bem como pelo exame das demais peças que acompanham o dito Balanço, conclui que as contas da Administração estão em perfeita ordem, opinando pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.



SIRLEY SILVA SANTOS BARBOSA
Conselheira Presidente



LUIZ ALBERTO O'REILLY TORRES
Conselheiro Secretário



LUIZ FERNANDO ANTUNES DE MOURA
Conselheiro